

Proc. Administrativo 513/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 19/02/2025 às 14:16:23

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DEC, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção dos ônibus Mercedes-Benz na concessionária autorizada é essencial para garantir segurança, qualidade e eficiência operacional da frota. A concessionária oferece serviços conforme os padrões da fabricante, utilizando peças genuínas que preservam a garantia do veículo e reduzem riscos de falhas mecânicas. Além disso, conta com técnicos especializados, suporte técnico direto e atendimento prioritário, minimizando o tempo de inatividade. A escolha da concessionária assegura conformidade técnica, maior durabilidade dos componentes e redução de custos a longo prazo, tornando-se a opção mais segura e vantajosa para a gestão da frota.

Justifico que há dotação orçamentária (695-747) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 262-295.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_Referencia.pdf
03_Mapade_Preco.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Certidao_Trabalhista.pdf
07_CND_Federal.pdf
08_FGTS.pdf

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção dos ônibus Mercedes-Benz na concessionária autorizada é essencial para garantir segurança, qualidade e eficiência operacional da frota. A concessionária oferece serviços conforme os padrões da fabricante, utilizando peças genuínas que preservam a garantia do veículo e reduzem riscos de falhas mecânicas. Além disso, conta com técnicos especializados, suporte técnico direto e atendimento prioritário, minimizando o tempo de inatividade. A escolha da concessionária assegura conformidade técnica, maior durabilidade dos componentes e redução de custos a longo prazo, tornando-se a opção mais segura e vantajosa para a gestão da frota.

Justifico que há dotação orçamentária (695-747) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 262-295.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA n° 44.485.670/0001-10** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde
1	26691	ARLA 32 - MATERIAL	UN	2,00
2	26692	BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	UN	25,00
3	26693	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.1	UN	1,00
4	26694	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.2	UN	1,00
5	26695	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.3	UN	1,00
6	26696	PANO DE LIMPEZA	UN	3,00
7	26697	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	UN	1,00
8	26698	VEDAÇÃO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	UN	1,00
9	26699	DIAGNOSTICO SISTEMA	UN	1,00
10	26700	REM/INST TANQUE DO ARLA	UN	2,50
11	26701	SISTEMA BOMBA ARLA	UN	1,00
12	26593	SCANNER - Serviço	UN	1,00
13	26702	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO DO ARLA	UN	2,00

4 – Resultado Esperado: A manutenção do veículo na concessionária autorizada Mercedes-Benz garante segurança, confiabilidade e preservação da garantia, com serviços realizados por técnicos especializados e uso de peças genuínas. Isso assegura desempenho otimizado, menor consumo de combustível e redução do desgaste prematuro. Além disso, o atendimento prioritário e a conformidade com os padrões da fabricante minimizam o tempo de inatividade e evitam falhas recorrentes, resultando em maior eficiência operacional e redução de custos a longo prazo.



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Manutenção para Ônibus Mercedes-Benz na Concessionária Autorizada

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços especializados para a **manutenção corretiva e preventiva de ônibus da marca Mercedes-Benz**, a ser realizada exclusivamente em concessionária autorizada pela fabricante, garantindo a qualidade, segurança e conformidade técnica dos veículos.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção na concessionária autorizada assegura a **conformidade com os padrões da fabricante**, utilizando peças genuínas e mão de obra especializada, o que preserva a garantia do veículo e reduz riscos de falhas mecânicas. Além disso, garante maior **segurança, eficiência operacional e longevidade da frota**, evitando custos adicionais decorrentes de serviços inadequados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- **Manutenção preventiva**, conforme plano de revisão da Mercedes-Benz;
- **Manutenção corretiva**, incluindo diagnóstico preciso e substituição de peças defeituosas;
- **Serviços de mecânica geral, elétrica, suspensão, freios e transmissão**;
- **Utilização exclusiva de peças originais Mercedes-Benz**;
- **Emissão de laudo técnico detalhado sobre as condições do veículo**

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- Os serviços deverão ser realizados nas instalações da **concessionária autorizada** da Mercedes-Benz.
- O prazo para execução dos reparos não poderá ultrapassar o **tempo estimado pela fabricante** para cada tipo de serviço.
- A concessionária deve disponibilizar um **atendimento prioritário** para minimizar o tempo de inatividade dos veículos.

6. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços será baseado em **orçamentos pré-aprovados**, conforme tabela de preços da concessionária e critérios de mercado. O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas entre as partes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as normas da Mercedes-Benz, garantindo a **segurança, desempenho e vida útil dos veículos**. O presente Termo de Referência servirá como base para a formalização do contrato de prestação de serviços, visando a eficiência e confiabilidade da manutenção da frota.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 84 / 2025

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
 Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 Dias
 Prazo de Execucao.....: imediato

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
1086	ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	44.485.670/0001-10

Lote/Item		Fornecedor		Fornecedor	
Quantidade		Valor Unitario		Valor Unitario	
Uni. Med.		Quantidade		Quantidade	
Descricao		Valor Total		Valor Total	
		Marca	Prazo	Marca	Prazo
0001/0001		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	2,0000	Valor Unitario	258,9850		
UN		Quantidade	2,0000		
ARLA 32 - MATERIAL		Valor Total	517,97		
			imediato		
0001/0002		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	25,0000	Valor Unitario	2,7840		
UN		Quantidade	25,0000		
BRACADEIRA DE PLASTICO		Valor Total	69,60		
			imediato		
0001/0003		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	223,0400		
UN		Quantidade	1,0000		
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA		Valor Total	223,04		
			imediato		
0001/0004		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	250,6200		
UN		Quantidade	1,0000		
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA		Valor Total	250,62		
			imediato		
0001/0005		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	225,8300		
UN		Quantidade	1,0000		
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA		Valor Total	225,83		
			imediato		
0001/0006		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	3,0000	Valor Unitario	6,3666		
UN		Quantidade	3,0000		
PANO DE LIMPEZA		Valor Total	19,10		
			imediato		
0001/0007		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	11.311,9200		
UN		Quantidade	1,0000		
UNIDADE DOSADORA DE UREIA		Valor Total	11.311,92		
			imediato		
0001/0008		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	176,6900		
UN		Quantidade	1,0000		
VEDACAO DA UNIDADE DOSADORA DO		Valor Total	176,69		
			imediato		
0001/0009		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			
Quantidade	1,0000	Valor Unitario	420,0000		
UN		Quantidade	1,0000		
DIAGNOSTICO SISTEMA		Valor Total	420,00		
			imediato		
0001/0010		ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA			

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBB7-042F-D1B2-8E47> e informe o código CBB7-042F-D1B2-8E47

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra e outros Servicos Pesquisa No: 84 / 2025

Lote/Item	Quantidade	Uni. Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
Quantidade	2,5000		UN	REM/INST TANQUE DO ARLA	Valor Unitario	420,0000	2,5000	1.050,00	imediato						
0001/0011	1,0000		SISTEMA BOMBA ARLA	ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	Valor Unitario	420,0000	1,0000	420,00	imediato						
0001/0012	1,0000		SCANNER - Servico	ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	Valor Unitario	420,0000	1,0000	420,00	imediato						
0001/0013	2,0000		SUBSTITUICAO TUBULACAO DO ARLA	ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	Valor Unitario	420,0000	2,0000	840,00	imediato						

Sugestao por Menor Preco Unitario

1086 - ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2,0000	258,9850	517,97	
0001/0002	25,0000	2,7840	69,60	
0001/0003	1,0000	223,0400	223,04	
0001/0004	1,0000	250,6200	250,62	
0001/0005	1,0000	225,8300	225,83	
0001/0006	3,0000	6,3666	19,10	
0001/0007	1,0000	11.311,9200	11.311,92	
0001/0008	1,0000	176,6900	176,69	
0001/0009	1,0000	420,0000	420,00	
0001/0010	2,5000	420,0000	1.050,00	
0001/0011	1,0000	420,0000	420,00	
0001/0012	1,0000	420,0000	420,00	
0001/0013	2,0000	420,0000	840,00	

Total do Fornecedor: 15.944,77

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 15.944,77

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBB7-042F-D1B2-8E47> e informe o código CBB7-042F-D1B2-8E47

ASSIS DIESEL - ASSIS - SP
RAPOSO TAVARES , KM 446, 0
Telefone:(18) 33021333
C.N.P.J. 44485670000110
Inscrição Estadual 189013065116

Mecânico que Elaborou:
Cidade: ASSIS
E-Mail: nfe@assisdiesel.com.br

UF: SP
Data do Orçamento: 13/11/2024
Data de Validade: 21/02/2025

Dados do Cliente			
Cliente:	192272 CNPJ : 44.544.906/0001-42	Bairro:	CENTRO
Nome:	MUNICIPIO DE BORA	CEP:	19740000
Endereço:	SANTO ANTONIO, 10	Cidade:	BORA
Complemento:		Fone:	18 33671103
		Ramal:	

Dados do Veículo			
Chassi: 9BM979282PB264078	Placa: GJV4A52	KM médial: 1	Ano Fab.: 2022
Modelo:LO-916/48 E6		KM atual: 1	Ano Mod.: 2023
		Cod. Frota:	Cor.:
		Data Venda: 08/06/2022	AMARELO

Dados do Consultor		
Nome: AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE	Telefone:	E-mail:

Solicitações:								
1	SISTEMA DO ARLA							
Item	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.
Descrição								Vlr.Total
ARLA 32 - BOMBONA DE 20 LITROS	99	323,73	2,00	*	20,00	129,49	0,00	517,97
BRACADEIRA DE PLASTICO	99	3,48	25,00		20,00	17,40	0,00	69,60
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	99	278,80	1,00	*	20,00	55,76	0,00	223,04
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	99	313,28	1,00	*	20,00	62,66	0,00	250,62
ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	99	282,29	1,00	*	20,00	56,46	0,00	225,83
PANO LIMPEZA	99	7,96	3,00		20,02	4,78	0,00	19,10
UNIDADE DOSADORA DE UREIA	99	14.139,90	1,00	*	20,00	2.827,98	0,00	11.311,92
VEDACAO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	99	220,86	1,00	*	20,00	44,17	0,00	176,69
Serviço	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.
Descrição								Vlr.Total
000000		420,00	1,00		0,00	0,00		420,00
DIAGNOSTICO SISTEMA SCR		420,00	2,50		0,00	0,00		1.050,00
REM / INST TANQUE DO ARLA		420,00	1,00		0,00	0,00		420,00
SISTEMA BOMBA DO ARLA		420,00	1,00		0,00	0,00		420,00
STAR DIAGNOSE		420,00	2,00		0,00	0,00		840,00
SUBSTITUIR TUBULAÇÃO DO ARLA								
Sub-Total			42,50			3.198,70		0,00

Total Desconto das Peças	3.198,70	Total das Peças	12.794,77
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	3.150,00
		Total Líquido do Orçamento	15.944,77
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		ISS Retido (-)	0,00

AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE



ASSIS DIESEL - ASSIS - SP
RAPOSO TAVARES , KM 446, 0
Telefone:(18) 33021333
C.N.P.J. 44485670000110
Inscrição Estadual 189013065116

Mecânico que Elaborou:
Cidade: ASSIS
E-Mail: nfe@assisdiesel.com.br

UF: SP
Data do Orçamento: 13/11/2024
Data de Validade: 21/02/2025

Dados do Cliente

Cliente: 192272 CNPJ : 44.544.906/0001-42
Nome: MUNICIPIO DE BORA
Endereço: SANTO ANTONIO, 10
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 19740000
Cidade: BORA
Fone: 18 33671103

UF: SP
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BM979282PB264078
Modelo:LO-916/48 E6

Placa: GJV4A52
KM médial: 1
KM atual: 1

Ano Fab.: 2022
Ano Mod.: 2023

Cod. Frota:
Data Venda: 08/06/2022

Cor.:
AMARELO

Dados do Consultor

Nome: AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE
Telefone:

E-mail:

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 4047, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
PIX/DEPOSITO/TED	1	15.944,77
		15.944,77

ASSIS, 13 de Novembro de 2024

AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE

MUNICIPIO DE BORA

AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE

Assinado por 1 pessoa: NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBB7-042F-D1B2-8E47> e informe o código CBB7-042F-D1B2-8E47



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.485.670/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1973
NOME EMPRESARIAL ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RAPOSO TAVARES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 446
CEP 19.808-010	BAIRRO/DISTRITO QUINTA DOS FLAMBOYANTS	MUNICÍPIO ASSIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@INGAVEICULOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3360-3200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **13:29:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.485.670/0001-10

Certidão nº: 9214012/2025

Expedição: 18/02/2025, às 13:38:01

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.485.670/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 44.485.670/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:28 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **6084.61BE.25FD.E451**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.485.670/0001-10
Razão Social: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA
Endereço: ROD RAPOSO TAVARES 446 KM / VILA PROGRESSO / ASSIS / SP / 19807-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021319080362025816

Informação obtida em 18/02/2025 13:40:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB7-042F-D1B2-8E47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 20/02/2025 12:03:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CBB7-042F-D1B2-8E47>

Proc. Administrativo 1- 513/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/02/2025 às 20:40:36

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A1-3BEF-462E-037D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 20:40:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/E8A1-3BEF-462E-037D>

Proc. Administrativo 2- 513/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 21/02/2025 às 08:56:56

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7B-C40E-8ED9-40ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 21/02/2025 08:57:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/BB7B-C40E-8ED9-40ED>

Proc. Administrativo 3- 513/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 21/02/2025 às 13:13:57

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DEC, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Segue em Anexo o Aviso de Dispensa.

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispenda.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 70/2025, Modalidade Nº 68/2025.

Borá-SP, 21/02/25

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo de placa GJV4A52., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 70/2025, Modalidade Nº 68/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	ARLA 32 - MATERIAL	2,00	UN	258,99	517,97
1	2	BRAÇADEIRA DE PLASTICO	25,00	UN	2,78	69,60
1	3	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.1	1,00	UN	223,04	223,04
1	4	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.2	1,00	UN	250,62	250,62
1	5	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.3	1,00	UN	225,83	225,83
1	6	PANO DE LIMPEZA	3,00	UN	6,37	19,10
1	7	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	1,00	UN	11.311,92	11.311,92
1	8	VEDAÇÃO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	1,00	UN	176,69	176,69

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

1	9	DIAGNOSTICO SISTEMA	1,00	UN	420,00	420,00
1	10	REM/INST TANQUE DO ARLA	2,50	UN	420,00	1.050,00
1	11	SISTEMA BOMBA ARLA	1,00	UN	420,00	420,00
1	12	SCANNER - Serviço	1,00	UN	420,00	420,00
1	13	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO DO ARLA	2,00	UN	420,00	840,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 15.944,77 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	44.485.670/0001-10	15.944,77 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020502	729	720	12	361	5	15	5	2000005	339030390000
020502	782	778	12	361	5	15	5	2000005	339039190000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE8A-26CD-173E-A8CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 21/02/2025 14:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 23/02/2025 15:22:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CE8A-26CD-173E-A8CD>

Proc. Administrativo 4- 513/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 24/02/2025 às 09:25:55

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 5- 513/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 24/02/2025 às 09:26:01

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 6- 513/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: PROC - Procuradoria

Data: 24/02/2025 às 09:26:28

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 70 da modalidade nº 68 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 7- 513/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 24/02/2025 às 09:33:16

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 8- 513/2025

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 15:53:07

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado, apresentando o Termo de Referência e ou Estudo Técnico Preliminar.
X	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Justificativa de dispensa presencial	
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Edital	O edital segue a legislação, está claro, contém todos os anexos necessários: Edital, Anexos, Minuta de Contrato e Declaração de Recursos.
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

—
Isabela Neves de Carvalho





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31BD-E924-1195-69B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 27/02/2025 15:53:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/31BD-E924-1195-69B4>

Proc. Administrativo 9- 513/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP
Para: DAF-DISP - DISPENSA
Data: 27/02/2025 às 15:54:31

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 10- 513/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 15:55:08

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Segue em anexo a Declaração TCE.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

03_Declaracao_TCE.pdf

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES

CNPJ Nº: 44.544.906/0001-42

CONTRATADA: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº: 44.485.670/0001-10

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 21/02/2025

OBJETO: - Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo de placa GJV4A52.

VALOR (R\$): 15.944,77 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF17-0F04-F6B1-D3E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 04/03/2025 09:43:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CF17-0F04-F6B1-D3E4>

Proc. Administrativo 11- 513/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 27/02/2025 às 15:55:37

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DEC, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP

Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo da educação de placa GJV4A52.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho_material.pdf

Pedido_de_Empenho_servico.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 384 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 70/2025

Dispensa por Limite Nº. 68

FORNECEDOR 1086 - ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA TEL. 18-3302-1333 ENDEREÇO RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº. QUINTA DOS FLAMBOYANT	CNPJ/CPF 44.485.670/0001-10 CIDADE/ESTADO ASSIS / SP
--	---

Fonte de Recurso: 5Transf.e Convenios Federais - Vinculados
Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 729-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria Econômica: 339030390000
Código Aplicação: 2000005

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo de placa GJV4A52.
Homologação: 21/02/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	2,00	2,0000	ARLA 32 - MATERIAL	258,9850	517,97
2	25,00	25,0000	BRAÇADEIRA DE PLASTICO	2,7840	69,60
3	1,00	1,0000	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.1	223,0400	223,04
4	1,00	1,0000	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.2	250,6200	250,62
5	1,00	1,0000	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.3	225,8300	225,83
6	3,00	3,0000	PANO DE LIMPEZA	6,3666	19,10
7	1,00	1,0000	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	11.311,9200	11.311,92
8	1,00	1,0000	VEDAÇÃO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	176,6900	176,69

Borá/SP, 21 de fevereiro de 2025.	TOTAL	R\$ 12.794,77
Departamento de Licitação		

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/69AB-2643-2B70-0AEA>



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 385 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 70/2025

Dispensa por Limite Nº. 68

FORNECEDOR 1086 - ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA TEL. 18-3302-1333 ENDEREÇO RODOVIA RAPOSO TAVARES Nº. QUINTA DOS FLAMBOYANT	CNPJ/CPF 44.485.670/0001-10 CIDADE/ESTADO ASSIS / SP
--	---

Fonte de Recurso: 5Transf.e Convenios Federais - Vinculados
Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 782-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Categoria Econômica: 339039190000
Código Aplicação: 2000005

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo de placa GJV4A52.
Homologação: 21/02/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
9	1,00	1,0000	DIAGNOSTICO SISTEMA	420,0000	420,00
10	2,50	2,5000	REM/INST TANQUE DO ARLA	420,0000	1.050,00
11	1,00	1,0000	SISTEMA BOMBA ARLA	420,0000	420,00
12	1,00	1,0000	SCANNER - Serviço	420,0000	420,00
13	2,00	2,0000	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO DO ARLA	420,0000	840,00

Borá/SP, 21 de fevereiro de 2025.	TOTAL	R\$ 3.150,00
Departamento de Licitação		

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/69AB-2643-2B70-0AEA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69AB-2643-2B70-0AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 06/03/2025 08:45:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/69AB-2643-2B70-0AEA>

Proc. Administrativo 12- 513/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/000730|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 5-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA|Credor: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA|Processo de Compra: 2025/70|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/68|Valor: 12.794,77

Anexos:

EMP_0000_2025_000730.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	27/02/2025 16:32:09	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6842-7CF0-5FF8-B0D6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

000730/25 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO		Cat. Econ.: 123610005.2.015 3390300000	
U.Orçam.: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Conta: 720 MATERIAL DE CONSUMO	
U.Exec.: 2 ENSINO FUNDAMENTAL		Desdob.: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Credor: 2879 ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA		CNPJ: 44.485.670/0001-10	Banco: Agência:
Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 446 QUINTA D		Conta Corrente:	
Cidade: ASSIS		CEP: 19812010	Fone: 18-3302-1333
Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra
Dispensa por Limite	68		70
			Emissão
			27/02/25
			Vencimento
			27/02/25
Valor Orçado		Saldo Anterior	Valor do Empenho
75.000,00		18.425,41	12.794,77
			Saldo Atual
			5.630,64

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN	ARLA 32 - MATERIAL	258,9850	517,9700
2	25	UN	BRAÇADEIRA DE PLASTICO	2,7840	69,6000
3	1	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.1	223,0400	223,0400
4	1	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.2	250,6200	250,6200
5	1	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.3	225,8300	225,8300
6	3	UN	PANO DE LIMPEZA	6,3666	19,0998
7	1	UN	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	11.311,9200	11.311,9200
8	1	UN	VEDAÇÃO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	176,6900	176,6900
			Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veiculo de placa GJV4A52.		
			TOTAL LIQUIDO		12.794,77

Fonte de Recurso:		TOTAL GERAL
5 Transf.e Convenios Federais - Vinculados	2000005	12.794,77

Departamento de Administração e Finanças	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA	
CHEQUE Nº: _____	
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
	_____ Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome _____ RG/CPF _____ Assinatura _____

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Proc. Administrativo 513/2025 | Anexo: emissao_68427CF05FF8B0D60CEE0992_proc-administrativo-12-513-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 50/63

Assinado por 1 pessoa: ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/6842-7CF0-5FF8-B0D6> e informe o código 6842-7CF0-5FF8-B0D6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6842-7CF0-5FF8-B0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 27/02/2025 16:32:07
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/6842-7CF0-5FF8-B0D6>

Proc. Administrativo 13- 513/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/000731|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 5-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA|Credor: ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA|Processo de Compra: 2025/70|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/68|Valor: 3.150,00

Anexos:

EMP_0000_2025_000731.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	27/02/2025 16:32:13	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD82-A629-2D34-E1AF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

000731/25 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO	Cat. Econ.: 123610005.2.015 3390390000
U.Orçam.: 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Conta: 778 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
U.Exec.: 2 ENSINO FUNDAMENTAL	Desdob.: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Credor: 2879 ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	CNPJ: 44.485.670/0001-10
Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 446 QUINTA D	Banco: Agência:
Cidade: ASSIS	Conta Corrente:
CEP: 19812010	Fone: 18-3302-1333

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	68		70	27/02/25	27/02/25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
53.000,00	52.032,60	3.150,00	48.882,60		

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	1	UN	DIAGNOSTICO SISTEMA	420,0000	420,0000
10	2,5	UN	REM/INST TANQUE DO ARLA	420,0000	1.050,0000
11	1	UN	SISTEMA BOMBA ARLA	420,0000	420,0000
12	1	UN	SCANNER - Serviço	420,0000	420,0000
13	2	UN	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO DO ARLA	420,0000	840,0000
Serviço de manutenção e aquisição de peça para o veículo de placa GJV4A52.					
TOTAL LIQUIDO					3.150,00

Fonte de Recurso:	TOTAL GERAL
5 Transf.e Convenios Federais - Vinculados 2000005	3.150,00

Departamento de Administração e Finanças	ORDEN DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	
	_____ Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____

Nome RG/CPF Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD82-A629-2D34-E1AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 27/02/2025 16:32:12
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/CD82-A629-2D34-E1AF>

Proc. Administrativo 673/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 06/03/2025 às 12:57:39

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DEC, DO-ALM, DAF-DISP

Proc. 70/2025 - NF nº 17896/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Autorizacao_Nota_17896.pdf

Nota_17896.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio - 10 – Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	ORDEM DE SERVIÇO 153/ 2025
--	---

FORNECEDOR: 1086 ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	CNPJ: 44.485.670/0001-10	Fone: 18-3302-1333
---	---------------------------------	---------------------------

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES	Cidade: ASSIS	U.F.: SP
---	----------------------	-----------------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
0205	782	339039190000	2000005	5

PLACA DO VEICULO GJV4A52

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
1,0	UN	DIAGNOSTICO SISTEMA	420,00	420,00
2,5	UN	REM/INST TANQUE DO ARLA	420,00	1.050,00
1,0	UN	SISTEMA BOMBA ARLA	420,00	420,00
1,0	UN	SCANNER - Serviço	420,00	420,00
2,0	UN	SUBSTITUIÇÃO TUBULAÇÃO DO ARLA	420,00	840,00

VALOR TOTAL R\$ 3.150,00

Processo: 70/2025

Dispensa por Limite: 68/ 2025

Pedido de Empenho: 385

Empenho CP: 731

Responsável pelo Departamento Solicitante	Borá/SP, 04/03/2025

Atenção:

- O número do processo deverá constar nas notas fiscais bem como o número da Ordem de Serviço; - As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho; - Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho); - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 17904 SÉRIE A EMITIDO EM 04/03/2025

Nº da Nota: **17896** Data e Hora de Emissão: **04/03/2025 10:07:50** Código Verificação: **2X1JDVPPU**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **44.485.670/0001-10** Inscrição Municipal: **2385**
Nome/Razão Social: **ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0, Bairro QUINTA DOS FLAMBOYANTS**
CEP: **19812-010** Telefone: **33021333**
Município: **ASSIS** Estado: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **44.544.906/0001-42** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **Não informado**
Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BORA**
Endereço: **PC SANTO ANTONIO, 10, Bairro CENTRO**
CEP: **19740-000** Telefone: **18 - 33671103**
Município: **BORA** Estado: **SP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

00963601	REM / INST TANQUE DO ARLA	1.050,00
00000099	SUBSTITUIR TUBULAÇÃO DO ARLA	840,00
009637	SISTEMA BOMBA DO ARLA	420,00
000000	DIAGNOSTICO SISTEMA SCR	420,00
003701	STAR DIAGNOSE	420,00

IR - R\$:151,20 /
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 2.998,80 /

VALOR TOTAL DA NOTA: 2.998,80

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 22445 - Depto: 400 - Vendedor: 1201-AUGUSTO CESAR FIDELIS POLSAQUE
O.S.: 042903 - Placa: GJV4A52 - Chassi: 9BM979282PB264078 - Modelo: LO-916/48 E6 - KM: 76471
Vencimento de Faturas: 17904-01 03/04/2025 2998,80 /
Atraso nos pagamentos de parcelas acima relacionadas gera o vencimento antecipado das vincendas.
EMPENHO Nº 000731/25 Trib Aprox R\$ 423,68 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO-

Cnae:

4520001 /

Código do Serviço

14.01 / Lubrificacao,limpeza,lustracao, revisao, conserto, veiculos

Valor Total das Deduções (R\$):
0,00

Base de Cálculo (R\$):
3.150,00

Alíquota (%):
3,50 %

Valor ISS (R\$)
110,25

Valor ISS Retido (R\$)
0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NF-e
Nº
SÉRIE
RPS Nº 17904



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DB7-63B1-8614-041C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 06/03/2025 13:02:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1DB7-63B1-8614-041C>

Proc. Administrativo 674/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 06/03/2025 às 12:58:47

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DEC, DO-ALM, DAF-DISP

Proc. 70/2025 - NF nº 67597/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Autorizacao_Nota_67597.pdf

Nota_67597.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA 224 / 2025
---	---

FORNECEDOR: 1086 ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA	CNPJ:44.485.670/0001-10	Fone: 18-3302-1333
---	--------------------------------	---------------------------

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES	Cidade: ASSIS	U.F.: SP
---	----------------------	-----------------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
DEPARTAMEN TO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	729	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2000005	5

PLACA DO VEICULO GJV4A52

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
2,00	UN	ARLA 32 - MATERIAL	258,9850	517,97
25,00	UN	BRAÇADEIRA DE PLASTICO	2,7840	69,60
1,00	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.1	223,0400	223,04
1,00	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.2	250,6200	250,62
1,00	UN	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32.3	225,8300	225,83
3,00	UN	PANO DE LIMPEZA	6,3666	19,10
1,00	UN	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	11.311,9200	11.311,92
1,00	UN	VEDAÇÃO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	176,6900	176,69

VALOR TOTAL R\$ 12.794,77

Processo: 70/2025

Dispensa por Limite: 68/ 2025

Pedido de Empenho: 384

Empenho CP: 00730

Responsavel pelo Departamento Requisitante	Borá/SP, 04/03/2025

Atenção:

- O numero do processo devera constar nas notas fiscais, bem como o numero da Autorização de Compra;
- As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho;
- Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho);
- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.





RECEBEMOS DE ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.067.597
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA
ROD RAPOSO TAVARES
KM 446 - QUINTA DOS FLAMBOYANTS
19812010 - ASSIS - SP
Telefone: (18) 3302-1333

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.067.597
Série 001
FL 1 / 1


CHAVE DE ACESSO
3525.0344.4856.7000.0110.5500.1000.0675.9710.0022.4453
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PEÇAS OFICINA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135250574240018 04/03/2025 10:07:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
189013065116
INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
44.485.670/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE BORA

CNPJ/CPF
44.544.906/0001-42

DATA DA EMISSÃO
04/03/2025

ENDEREÇO
PC SANTO ANTONIO 10

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
19.740-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
04/03/2025

MUNICÍPIO
BORA

FONE/FAX
1833671103

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:06:58

FATURA

001 03/04/2025 12.646,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
537,07

VALOR DO ICMS
96,67

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.794,77

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
12.794,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,850

PESO LÍQUIDO
1,850

COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMST
40665	PANO LIMPEZA	63071000	000	5102	PC	3	6,37			19,10	19,10	3,44	1,00
A3459977490	BRACADEIRA DE PLASTICO	39269090	060	5405	PC	25	2,78			69,60	0,00	0,00	0,00
A9794762601	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	87089990	060	5405	PC	1	223,04			223,04	0,00	0,00	0,00
A9794762701	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	87089990	060	5405	PC	1	250,62			250,62	0,00	0,00	0,00
A9794762801	ENCANAMENTO DO ADITIVO DO ARLA 32	87089990	060	5405	PC	1	225,83			225,83	0,00	0,00	0,00
A0001421180	VEDACAO DA UNIDADE DOSADORA DO ARLA	84841000	060	5405	PC	1	176,69			176,69	0,00	0,00	0,00
A00498904200020	ARLA 32 - BOMBONA DE 20 LITROS	31021090	000	5102	PC	2	258,99			517,97	517,97	93,23	1,00
A0001407878	UNIDADE DOSADORA DE UREIA	84138100	260	5405	PC	1	11.311,92			11.311,92	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN
0,00

VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox R\$ 1261,75 Federal e 1489,13 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 22445-Depto:400-Vendedor:1201-AUGUSTO CESAR FIDELIS
POLSAQUE-Romaneio(s):8005,-O.S.:042903-Placa:GJV4A52 -Chassi: 9BM979282PB264078-Modelo: 916/48-Cor:AMARELO-Ano Fab.: 2022-Km: 76471 Atraso nos pagamentos de parcelas acima relacionadas gera o vencimento antecipado das vincendas. - Valores IRRF: LUBRIFICANTES - Base IRRF: 517,97 - Aliquota IRRF: 0,24 - Valor IRRF: 1,24; PECAS - Base IRRF: 12276,80 - Aliquota IRRF: 1,20 - Valor IRRF: 147,33; -Cond. Pagto: EMPENHO ORGAOS PUBLICOS --EMPENHO No 000730/25 EMPENHO No 000730/25 E EMPENHO No 000731/25 BASE ICMS S.T.ULTIMA COMPRA:8.919,96-VALOR :553,84&|40665|0,00&|A3459977490|3,00&|A9794762601|24,03&|A9794762701|24,33&|A9794762801|24,33&|A0001421180|8,01&|A00498904200020|0,00&|A0001407878|467,47&

RESERVADO AO FISCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1850-855E-891B-17A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIR RODRIGUES DE LIMA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-00) em 06/03/2025 13:02:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1850-855E-891B-17A1>